

Resolução nº : 2359/2003
Protocolo nº : 363255/02
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA e PARANÁ TECNOLOGIA, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 27 de maio de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência